



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 475

BAHIA - 02 de Março de 2026 - Segunda-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- *PORTARIA Nº 078/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026 - Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato para o serviço de Transporte Escolar e dá outras providências.*
- *PORTARIA Nº 079/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026 - Dispõe sobre a designação de Comissão de Vistoria para o Processo Licitatório de Transporte Escolar e dá outras providências.*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

PORTARIA Nº 078/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato para o serviço de Transporte Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual, conforme determina a legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ALINE SILVA DE ARAUJO, matrícula nº 117 para atuar como **Fiscal do Contrato do Transporte Escolar** do Município de Oliveira dos Brejinhos - BA.

Art. 2º Compete à Fiscal do Contrato:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais;
- II – Registrar ocorrências e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato;
- III – Comunicar formalmente à autoridade competente qualquer irregularidade constatada;
- IV – Atestar notas fiscais e relatórios de execução dos serviços;
- V – Zelar pelo cumprimento das normas de segurança e qualidade na prestação do serviço de transporte escolar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 02 de março de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

PORTARIA Nº 079/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Comissão de Vistoria para o Processo Licitatório de Transporte Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar que os veículos destinados ao Transporte Escolar atendam às exigências de segurança, conforto e regularidade previstas na legislação vigente;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, especialmente quanto à fase preparatória e à fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO as disposições do Código de Trânsito Brasileiro, em especial os artigos 136 a 139, que tratam das exigências específicas para veículos destinados à condução de escolares;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Vistoria**, responsável pela inspeção e análise dos veículos credenciados, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de Transporte Escolar no âmbito do Município de Oliveira dos Brejinhos/BA:

I—Aline Silva de Araújo, matrícula nº 117, Presidente;
II—Jilmar Rodrigues Ormonde, portaria nº76/2025, Membro;
III – Marcelo Cleiton Chaves de Vasconcelos, matrícula nº 16, Membro.

Art. 2º. Compete à Comissão de Vistoria:

- I – Proceder à inspeção técnica dos veículos apresentados pelas empresas participantes do certame;
- II – Verificar o atendimento às exigências previstas no edital, no Código de Trânsito Brasileiro e demais normas aplicáveis;
- III – Conferir documentação obrigatória, condições de segurança, equipamentos exigidos e estado de conservação dos veículos;
- IV – Emitir relatório ou laudo circunstanciado de vistoria, atestando a conformidade ou



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!

indicando as irregularidades constatadas;

V – Encaminhar o relatório conclusivo à Comissão de Contratação ou setor competente para as providências cabíveis.

Art. 3º. A Comissão exercerá suas atividades durante a fase preparatória e de julgamento do certame, podendo, se necessário, realizar diligências complementares.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 02 de março de 2026.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal